DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos de Pessoal 2
Promoção 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Promoção

PORTARIA nº 020/2023, de 30 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS ETC...

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS, RG nº 26.XXX.XXX-X SSP-SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Referência 2, Grau "E", da Tabela I, preenche os requisitos da Resolução nº 006/2017 (artigos 9º e 10);

CONSIDERANDO a Certidão nº 004/2023, de 30/08/2023, que consta a apuração de pontos-assiduidade na forma prevista no §4º do artigo 10, da Resolução nº 006/2017;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no artigo 37 da CF/88, artigo 111 da Constituição Bandeirante e artigo 83 da LOM;

R E S O L V E:

Com fundamento na Resolução nº 006/2017, ENQUADRAR a partir de 28/08/2023, por evolução funcional na espécie de PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 3, da "Tabela I", do Anexo II, constante da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 315, de 05/05/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 30 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....